

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE VOTUPORANGA

FORO DE VOTUPORANGA

4ª VARA CÍVEL

Rua Espírito Santo, 2497, ., Cia Melhoramentos - CEP 15501-221, Fone: (17)3421-5866, Votuporanga-SP - E-mail: votupor4cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001902-87.2010.8.26.0664**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Requerente: **Uby Agroquímica Ltda**  
 Requerido: **José Correa de Sales**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **LUIZ CESAR MERLI (15990)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 664.2020/002587-2 dirigi-me ao endereço Rua Amapá, 495, em Álvares Florence, e, após rápida vistoria, lavrei o Auto de Avaliação, que segue.

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga, 08 de outubro de 2020.

Número de Cotas: sem margear (agrupado)

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Comarca de Votuporanga, em mãos o r. Mandado expedido nestes autos de Execução de Título Extrajudicial, me dirigi à Rua Amapá, nº 495, na cidade de Álvares Florence, imóvel este de Matrícula 5.225 do livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Votuporanga e, após vistoria externa, constatei tratar-se de casa de alvenaria de bom acabamento, edificada no terreno descrito na Certidão, que consta medir 256,50m2, aparentemente composta por três quartos e demais dependências. Não foi possível adentrar no imóvel, em razão das restrições sanitárias impostas pelas autoridades no combate ao Corona Vírus, mas é possível sua avaliação indireta por comparação. Imóveis semelhantes na região são comercializados por R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Assim, é seguro **avaliar este imóvel por este valor, R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, no que dou fé. Era o que me cumpria.